



Processo 9670/2022

DECISÃO

Trata-se de impugnação do EDITAL, Registro de Preços nº045/2022 feita pela EMPRESA MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.108.596.0001/52.

A empresa impugnante alega, sucintamente, que o edital deixou de exigir das empresas interessadas no certame os documentos de TRT ou ART, licenciamento ambiental pelo INEA (CTA) e inclusão de responsável técnico.

Nesse sentido, assiste razão ao impugnante, porquanto os documentos apontados, com efeito, são necessários para se aferir a capacidade técnica de qualquer interessado, o que atende, dentre outros, ao princípio da eficiência.

Pelo exposto, dou provimento à impugnação para que seja incluído no edital a exigência da documentação elencada nos itens A, B, C do pedido de folhas 05.

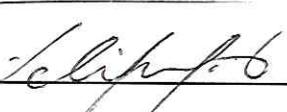
Publique-se novo edital com a retificação, as cautelas de praxe e novo prazo.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.



CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



Felipe Augusto dos Santos Melo

Advogado do Município

OAB/RJ 131710 - Mat. 25.957